



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS PATO BRANCO  
DIR. DE GRAD. E EDUCACAO PROFISSIONAL-PB



## EDITAL Nº 1/2019

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS - PET AGRONOMIA

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Pato Branco da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, juntamente com o Tutor do Grupo PET - Agronomia, considerando a [Lei nº 11.180/2005](#), a [Portaria MEC nº 3.385/2005](#) e tendo em vista o parágrafo único do artigo 17º da [Portaria nº 976](#), de 27 de julho de 2010, torna público que estão abertas as inscrições para processo seletivo para ingresso ao PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET de 2019.

#### 1. PREÂMBULO

O Programa de Educação Tutorial – PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de formações de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem por objetivos:

1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.
2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos estudantes de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
3. Promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação acadêmica, científica, tecnológica e cultural.
4. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.
5. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior.
6. Estimular a vinculação dos grupos a áreas prioritárias e à políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais, regionais e a interiorização do programa.

#### 2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa de Educação Tutorial está vinculado à Diretoria de Políticas e Programas de

Graduação – DIPES, da Secretaria de Educação Superior – SESU, subordinada ao Ministério da Educação – MEC, sendo orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem os seguintes objetivos:

1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
3. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
4. Estimular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
5. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

### 3. DAS BOLSAS

Os alunos selecionados receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), depositados em conta corrente específica, oriundo de recursos do PROGRAMA – PET. O início das atividades de bolsista será a partir de **maio de 2019**.

### 4. DAS VAGAS

Este edital destina-se ao preenchimento de 2 (duas) vagas com bolsa e formação de lista de reserva. O preenchimento das vagas se dará com base nos critérios estabelecidos neste edital.

### 5. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se a bolsista PET – Agronomia os alunos, que atendam às seguintes condições de caracteres classificatórios:

1. Estar regularmente matriculado do segundo até o quinto período como estudante de graduação do curso de Agronomia oferecido pela UTFPR-PB;
2. Não ser bolsista de qualquer outro programa, (para fins de processo seletivo não há implicações, porém caso selecionado o candidato tem livre arbítrio para escolha de permanência com apenas **uma** das bolsas).
3. Apresentar coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 0,6;
4. Ter disponibilidade de vinte horas semanais para dedicar-se às atividades do programa;
5. Ter no máximo **uma** reprovação.

### 6. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no período de 18 à 29 de março de 2019, das 08:00 às 17:00 horas, na Diretoria de Graduação e Educação Profissional (DIRGRAD).

## 7. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos a bolsista PET – Agronomia deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a. Cópia da carteira de identidade e CPF;
- b. Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- c. Declaração de ciência do item 2 do inciso 5, salvo auxílio permanência (Anexo I).
- d. Cadastro preenchido (Anexo II)
- e. Indicação de referências pessoais (Anexo III)
- f. *Curriculum vitae*, conforme modelo disponível na Plataforma Lattes com os documentos comprobatórios das atividades realizadas.
- g. Carta proposta descrevendo o motivo do interesse de ingressar no PET, bem como propostas de projetos a serem desenvolvidos no Grupo PET, com no máximo 4 laudas, no formato A4, com margens de 2 cm, datada e assinada.

**Observações:** A falta de qualquer documento descrito acima desclassifica automaticamente o discente deste processo seletivo. Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado com o nome do candidato em letra legível, e abaixo descrever "Processo Seletivo de discentes PET - Agronomia".

A responsabilidade pela conferência e veracidade ante entrega da documentação é de exclusividade do discente, sob pena de eliminação deste processo seletivo.

## 8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos bolsistas será feita por comissão composta pelo tutor, um servidor convidado pelo tutor e 2 discentes bolsistas do grupo PET - Agronomia, que classificará os candidatos de acordo com os seguintes critérios:

1. Prova descritiva de conhecimento sobre o PET (peso = 3,5 pontos), a realizar-se no dia 08 de abril de 2019, Sala O 201 no bloco O, às 14h00min. Temas: Conhecimento sobre o PET (**Manual de orientações básicas - Programa de educação tutorial**, MEC/SESU) Recomenda-se ler as abas [Apresentação](#); [Legislação](#); [Manual de Orientações](#); [Editais](#) e [Arquivos](#) contidas no [Portal MEC - Programa PET](#),
2. Análise de curriculum vitae, conforme modelo disponível na Plataforma Lattes e dinâmica de grupo. Será avaliado na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. (peso= 2 pontos na média final das provas), a realizar-se no dia 09 de abril de 2019, na sala de treinamento do Bloco B às 13h30min.
3. Entrevista com a comissão de seleção e defesa da proposta para ingresso no PET. Será avaliada

na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, a realizar-se no dia 10 de abril de 2019, na sala de treinamento do Bloco B às 13h30min. (peso 4,5 pontos).

**Observação:** Somente serão classificados discentes que obtiverem nota final superior a 7,0 pontos, sendo a classificação em ordem decrescente.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Desempenho superior na entrevista com a comissão de seleção;
2. Ter cursado o ensino médio em escola pública.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO, VALIDADE DO EDITAL, RECURSO E CREDENCIAMENTO AO GRUPO

A relação com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 16 de abril de 2019 na [página de Editais da Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Pato Branco da UTFPR.](#)

O resultado do presente edital terá validade por 12 meses, a contar da data da publicação.

Não cabe recurso ao resultado da seleção.

Os candidatos classificados serão credenciados ao grupo em maio de 2019 mediante convocação do tutor via e-mail em abril de 2019. O não comparecimento para reunião com tutor após a convocação implicará na perda da vaga. Por quaisquer eventualidades, suplentes serão contatados com antecedência pelo tutor para eventual credenciamento ao grupo.

## 11. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção e homologados pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Pato Branco.

**Pato Branco, 11 de fevereiro de 2019**



Documento assinado eletronicamente por **NILVANIA APARECIDA DE MELLO, DIRETOR(A)**, em 11/02/2019, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0669411** e o código CRC **5A68411B**.

# ANEXO I

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para fins de participação no processo de seleção para ingressar no Grupo PET – Agronomia, que não sou aluno bolsista de nenhum programa, e caso bolsista, se selecionado for, terei que optar em única e exclusivamente por **uma** das bolsas.

Pato Branco, \_\_\_\_ de março de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

# ANEXO II

## FICHA DE INSCRIÇÃO

### Dados do candidato

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ R.G. \_\_\_\_\_

Nº Matrícula/UTFPR: \_\_\_\_\_ Período que esta matriculado: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

End. Residencial.: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Tel. res.: \_\_\_\_\_ Cel.: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

- Exerce atividade profissional com vínculo empregatício ( ) Não (.....) Sim

Se sim, qual?.....

- Exerce atividade profissional sem vínculo empregatício ( ) Não (.....) Sim

Se sim, qual?.....

- Já foi bolsista? (.....) Não (.....) Sim Qual disciplina?.....

- Atualmente, possui vinculo acadêmico com algum professor do Câmpus Pato Branco

Não (.....) Sim Qual projeto? .....

- Quantas horas por semana você tem disponível para trabalhar no PET?.....

Declaro serem verdadeiras as respostas acima, bem como aceito as condições e as normas estabelecidas no EDITAL Nº 01/2019- DIRGRAD, para o ingresso no Programa de Educação Tutorial – PET Agronomia.

Pato Branco, \_\_\_\_ de março de 2019.

---

Assinatura do (a) candidato (a)

## ANEXO III

### REFERÊNCIAS PESSOAIS

Indique 3 professores que possam dar informações sobre você.

NOME	TELEFONE

#### Documentos em Anexo:

- Curriculum vitae, conforme modelo disponível na Plataforma Lattes com os documentos comprobatórios das atividades realizadas;
- Histórico Escolar e matrícula acadêmica contendo as disciplinas cursadas/matriculadas e o rendimento escolar;
- Cópia de documento de identidade oficial;
- Cópia do CPF.
- Carta proposta descrevendo o motivo do interesse de ingressar no PET, bem como propostas de projetos a serem desenvolvidos no Grupo PET, com no máximo 4 laudas, no formato A4, com margens de 2 cm, datada e assinada.
- Declaração de ciência do item 2 do inciso 5, salvo auxílio permanência (Anexo I).
- Cadastro preenchido (Anexo II)
- Referências pessoais: (Anexo III)

Pato Branco, \_\_\_\_ de março de 2019.

---

Assinatura do (a) candidato (a)